

PUBLICADO DOC 29/08/2006

PARECER Nº 0521/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0607/2005**.

O Nobre Vereador Paulo Frange, médico e atuante legislador busca instituir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, O DIA DO ENFERMEIRO INTENSIVISTA.

A primeira vista é imperioso que se ressalte que a categoria dos Enfermeiros "sensu lato" não conta com tal honraria, ou seja, em que pese que o "DIA 12 DE MAIO" comemore o "DIA MUNDIAL DA ENFERMAGEM", bem como o "DIA DO ENFERMEIRO", tais homenagens não fazem parte do Calendário Municipal.

Entretanto, a evolução dos meios terapêuticos e a necessidade de especialização acadêmica, justificam, como é o caso, a particularização dentro desta meritosa categoria profissional.

A bem da verdade, da diligência e da destreza do Enfermeiro Intensivista depende, muitas vezes, o sucesso do tratamento do paciente submetido a esta condição crítica.

Assim, parabenizando o Autor e aos profissionais objeto da justa homenagem manifesto-me FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do Projeto em Tela.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 24/05/06.

J.F. Zelão - Presidente

Mário Dias - Relator

Abou Anni

Noemi Nonato